



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Lei nº. 1.455/2012

**EMENTA:** Denomina de Rua **ANTÔNIO GUILHERMINO RAMOS**, localizada no Bairro Francisco Dias Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA com fulcro no § 3º do Art. 32 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Guilhermino Ramos**, localizada na Quadra A, Loteamento São Lucas no Bairro Francisco Dias Araújo e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sertânia, 10 de julho de 2012.

**JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**

*Presidente*